CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar
199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 211
E-mail: zu@camarasarzedo.mg.gov.br
REDE SUSTENTABILIDADE JOSÉ LUIZ DE SANTANA
VEREADOR ZU

SARZEDO 07 DE DEZEMBRO DE 2021

REQUERIMENTO Nº 124 /2021

Venho por meio deste, requerer a mesa diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Executivo Municipal, solicitando um estudo de viabilidade do pagamento do Incentivo Adicional (Abono) dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias.

Justificativa: Tal pedido se faz necessário devido aos repasses para pagamento dos agentes ser feito pelo Governo Federal/Ministério da Saúde, mês a mês, e em dezembro o valor tem um grande acréscimo justamente para o Incentivo Adicional.

Destaca-se a Portaria 3317 de 07 de dezembro de 2020, em seu Artigo 1º:

Parágrafo único. No último trimestre de cada ano será transferida uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo financeiro fixado no caput deste artigo.

Vale lembrar que muitos municípios brasileiros já promovem tal benefício, e mesmo com a Lei 173/2020 que proíbe aumento de gastos com pessoal estando em vigor até 31 de dezembro de 2021, o entendimento é que não se enquadra em aumento de despesa, pois os repasses continuam sendo feitos.

No mais, agradeço antecipadamente pelo apoio e compreensão de todos os vereadores.

José Luiz de Santana

José Luiz de Santana / ZU

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 07 / 12 /2021
Hora: 16 : 42
Rivone Batista